# INDICAÇÃO N.º 42/2024

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA E CABOS TELECOMUNICAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**AUTOR: JOEL DO SINDICATO**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**
**Senhoras Vereadoras,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, **indicar a implantação de infraestrutura subterrânea para fiação elétrica e cabos telecomunicação nas ruas e avenidas do município de Parauapebas.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo propor uma medida que visa a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população de Parauapebas. Observamos frequentemente a presença de fios elétricos e cabos diversos aéreos, os quais, além de comprometerem a estética da cidade, representam riscos à mobilidade e à segurança dos cidadãos.

Dentre os problemas decorrentes da fiação aérea, destacamos a dificuldade de

locomoção de veículos maiores, que frequentemente se veem impedidos ou prejudicados pela presença desses cabos. Adicionalmente, a exposição desses elementos à ação do tempo aumenta significativamente o risco de curtos-circuitos, colocando em perigo a integridade das pessoas e do patrimônio.

Diante desse cenário, propomos a implantação de um plano municipal para a passagem subterrânea de fiação elétrica e demais cabos. Essa medida não apenas contribuirá para a estética da cidade, mas também eliminará os obstáculos físicos no espaço aéreo, permitindo uma circulação mais fluida de veículos e pedestres.

Além disso, a infraestrutura subterrânea minimiza consideravelmente os riscos de curto-circuito, uma vez que os cabos estarão protegidos das intempéries e de interferências externas, contribuindo assim para a segurança elétrica de nossa comunidade.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, a fim de que possamos garantir o atendimento a essa demanda legítima da população de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 07 de março de 2024.

**AUTOR:**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)